EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR – 2027/1

CURSO DE BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

A **FACIS EDUCACIONAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, mantenedora da **FACIS (Faculdade Ieda Silva)**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.209.888/0001-00**, com sede na Rua Joaquim Teixeira de Moura, nº 1385, Bairro Boa Viagem, CEP 59700-000, no município de Apodi/RN, por meio de sua Diretoria Acadêmica e da Comissão Permanente de Processo Seletivo (CPPS), torna público o presente Edital.

Ficam abertas as inscrições para o Processo Seletivo Vestibular destinado ao preenchimento de vagas para o curso de **Graduação em Educação Física (Grau: Bacharelado) autorizado pela Portaria nº 445, publicada no D.O.U. de 24/6/2025, Seção 1, Pág. 41.**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Objeto: O presente Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vagas para ingresso no Curso de Bacharelado em Educação Física da Faculdade Ieda Silva – FACIS, para o semestre letivo 2027.1.

1.2 Modalidade do Curso: O curso será ofertado na modalidade presencial.

1.3 Da Carga Horária: O curso possui duração mínima de 08 semestres letivos e carga horária total de 3600 horas.

1.4 Turno de Funcionamento: As aulas ocorrerão exclusivamente no turno noturno, podendo haver atividades complementares, estágios supervisionados, projetos de extensão, visitas técnicas e eventos acadêmicos em horários diversos, conforme planejamento institucional.

1.5 Regime Acadêmico: O curso será ofertado em regime semestral, observadas as diretrizes curriculares nacionais vigentes e o Projeto Pedagógico do Curso.

1.6 Divulgação Oficial: Todas as informações referentes ao Processo Seletivo serão divulgadas no portal oficial da instituição: www.faculdadefacis.com.br

2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas 50 (cinquenta) vagas para o curso de Bacharelado em Educação Física, destinadas ao ingresso no semestre 2027.1.

2.2. Caso o número de candidatos aprovados seja inferior ao número de vagas mínimas para viabilidade da turma, a FACIS reserva-se o direito de não abrir a turma, devolvendo integralmente os valores eventualmente pagos a título de matrícula.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do Processo Seletivo os candidatos que:

I – Tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente;

II – Estejam em fase de conclusão do Ensino Médio, desde que apresentem documentação comprobatória no ato da matrícula;

III – Atendam às exigências previstas neste Edital.

4. DAS MODALIDADES DE INGRESSO

Os candidatos poderão concorrer às vagas por meio de uma das seguintes modalidades:

A) Prova de Redação Online/Presencial: Avaliação de caráter eliminatório e classificatório, consistindo na produção de um texto dissertativo-argumentativo sobre tema da atualidade.

B) Nota do ENEM: Utilização dos resultados obtidos no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) de edições anteriores (a partir de 2015). O candidato não pode ter obtido nota zero na redação.

C) Segunda Graduação (Portador de Diploma): Destinado a candidatos que já possuem diploma de curso superior registrado (inclusive licenciados em Educação Física que buscam a dupla titulação), dispensados de prestar nova prova escrita, condicionado à análise documental e existência de vaga.

D) Transferência Externa: Para estudantes vindos de outras instituições de ensino superior (IES) credenciadas pelo MEC.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Período: As inscrições estarão abertas a partir do dia 15 de novembro de 2026 a 10 de janeiro de 2027

4.2. Local: Exclusivamente via internet, no endereço https://faculdadefacis.com.br.

4.3. Taxa de Inscrição (Vestibular Solidário): A inscrição será gratuita em espécie, mediante a doação obrigatória de **1 kg (um quilograma) de alimento não perecível** (exceto sal).

4.3.1. Entrega do Alimento: O alimento deverá ser entregue na sede da FACIS no ato da validação da inscrição, no dia da realização da prova presencial ou no momento da apresentação da documentação de matrícula.

4.3.2. Destinação: Os alimentos arrecadados serão destinados a instituições de caridade e projetos sociais do município de Apodi/RN.

4.4. Requisito Obrigatório: O candidato deve ter concluído o Ensino Médio ou equivalente até a data da matrícula.

5. DAS PROVAS (Para a modalidade Prova Escrita/Redação)

5.1. Da Inscrição: A inscrição no Processo Seletivo 2027.1 será realizada gratuitamente, por meio do portal eletrônico da instituição. Após o preenchimento e envio do formulário de inscrição, o candidato receberá a confirmação de seu cadastro, ficando pendente apenas a validação da entrega do alimento não perecível para liberação da avaliação.

5.2. Da Campanha Solidária: Como parte da ação social promovida pela instituição, cada candidato deverá entregar 1 (um) quilo de alimento não perecível

na sede da FACIS – Faculdade de Ciências da Saúde, como condição para a liberação da prova no sistema. Os alimentos arrecadados serão destinados a ações sociais e famílias em situação de vulnerabilidade.

5.3. Da Liberação da Prova: Após a entrega do alimento na secretaria da FACIS, a instituição realizará o registro e a confirmação do recebimento no sistema de inscrições. Em seguida, será disponibilizada ao candidato a prova on-line, com indicação de data e horário para sua realização.

5.4. Da Realização da Avaliação: A prova será realizada diretamente no portal eletrônico da instituição, mediante acesso individual do candidato, observando-se o horário previamente disponibilizado após a confirmação da entrega do alimento.

5.5. Dos Benefícios ao Candidato: Todos os candidatos participantes do Processo Seletivo terão direito à inscrição gratuita. Os candidatos aprovados e efetivamente ingressantes na instituição receberão, ainda, um kit de brindes institucional, conforme as condições de entrega estabelecidas pela FACIS.

5.5. Dos Critérios de Avaliação: A avaliação será composta por uma redação, pontuada de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, observando-se os seguintes critérios: domínio da norma-padrão da Língua Portuguesa; coerência e coesão textual; capacidade argumentativa; organização das ideias e adequação ao tema proposto.

5.6. Da Confirmação e do Resultado: Após o envio da prova pelo candidato, o sistema deverá registrar automaticamente a entrega da avaliação, disponibilizando sua confirmação na área individual do candidato. A correção será realizada pela comissão responsável pelo processo seletivo, e o resultado será divulgado conforme o cronograma oficial.

5.7. Eliminação: Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

I – Obtiver nota inferior a 30 (trinta) pontos;

II – Fugir ao tema proposto;

III – Entregar a redação em branco;

IV – Utilizar linguagem ofensiva ou incompatível com a proposta da avaliação;

V – Deixar de realizar a prova dentro do período de disponibilização estabelecido pela instituição.

6. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Em observância aos princípios da igualdade de oportunidades, da acessibilidade e da inclusão, a FACIS assegurará aos candidatos com deficiência, transtornos específicos de aprendizagem, mobilidade reduzida ou outras condições que demandem atendimento diferenciado, os recursos necessários para participação no Processo Seletivo, nos termos da legislação vigente.

6.2. O candidato que necessitar de atendimento especial para realização da prova deverá informar tal necessidade no ato da inscrição, especificando os recursos ou adaptações requeridos.

6.3. A solicitação deverá ser acompanhada de laudo médico ou documento equivalente, emitido por profissional habilitado, contendo a identificação da condição apresentada e a indicação das adaptações necessárias.

6.4. Entre os recursos que poderão ser disponibilizados, conforme a necessidade comprovada e a viabilidade institucional, incluem-se:

I – Prova em formato ampliado;

II – Tempo adicional para realização da avaliação;

III – Sala de fácil acesso;

IV – Apoio para candidatos com mobilidade reduzida;

V – Recursos de tecnologia assistiva compatíveis com a necessidade apresentada;

VI – Outras adaptações razoáveis que possibilitem a plena participação do candidato.

6.5. A concessão do atendimento especial estará condicionada à análise da documentação apresentada e ao atendimento dos requisitos estabelecidos pela Comissão Permanente de Processo Seletivo – CPPS.

6.6. A condição de deficiência ou a solicitação de atendimento especial não implicará qualquer privilégio ou vantagem na classificação do candidato, destinando-se exclusivamente a assegurar igualdade de condições para participação no Processo Seletivo.

6.7. A FACIS adotará as medidas necessárias para garantir a acessibilidade física, comunicacional e pedagógica durante todas as etapas do Processo Seletivo, observando as disposições da Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), da Lei nº 10.098/2000 e demais normas aplicáveis.

6.8. Os casos não previstos neste item serão analisados individualmente pela Comissão Permanente de Processo Seletivo – CPPS, observada a legislação vigente e os princípios da razoabilidade e da inclusão.

7. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS

7.1. A classificação dos candidatos será feita em ordem decrescente da nota final obtida, até o limite das vagas ofertadas.

7.2. Em caso de empate na última vaga, serão critérios de desempate:

I – Maior nota na Redação do Processo Seletivo, quando aplicável;

II – Maior nota na Redação do ENEM, para os candidatos que concorrerem por essa modalidade;

III – Maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento;

7.3. Divulgação: O resultado oficial dos classificados na primeira chamada será publicado no dia 22 de janeiro de 2027, no mural da faculdade e no site https://faculdadefacis.com.br.

8. DA MATRÍCULA E MENSALIDADE

8.1. Prazo: Os candidatos convocados deverão efetuar a matrícula no período de 25 a 29 de janeiro de 2027 na Secretaria Acadêmica da FACIS, em Apodi/RN.

8.2. Documentação Exigida (Cópias autenticadas ou acompanhadas dos originais): **Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente; Histórico Escolar do Ensino Médio; Cédula de Identidade (RG) e CPF; Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor e comprovante de quitação com a**

Justiça Eleitoral (para maiores de 18 anos); Certificado de Alistamento Militar ou Reservista (para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos); Comprovante de residência recente; 01 (uma) foto 3x4 recente.

8.3. A não apresentação de qualquer um dos documentos listados ou o não comparecimento no prazo implicará na perda da vaga.

8.4. Os candidatos convocados que não efetuarem matrícula perderão automaticamente a vaga, podendo ser convocados os candidatos subsequentes da lista de espera.

8.5 As vagas não preenchidas após a primeira chamada poderão ser preenchidas mediante:

I – Convocação de candidatos da lista de espera;

II – Novo processo seletivo;

III – Ingresso por transferência ou segunda graduação.

8.6. O valor da mensalidade vigente para o semestre 2027.1 será de R$ 500,00 (quinhentos reais).

8.7. O aluno que pagar antecipadamente a mensalidade, terá um desconto de 20% no semestre 2027.1.

9. DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD

Os dados pessoais fornecidos pelos candidatos serão tratados pela FACIS exclusivamente para fins relacionados ao Processo Seletivo e à eventual matrícula, observando-se as disposições da Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

10. CRONOGRAMA PREVISTO

Etapa	**Data**
Período de Inscrições	**15 de novembro de 2026 a 10 de janeiro de 2027**

Aplicação das Provas (ONLINE)	Da Liberação da Prova: Após a entrega do alimento na secretaria da FACIS, a instituição realizará o registro e a confirmação do recebimento no sistema de inscrições. Em seguida, será disponibilizada ao candidato a prova on-line, com indicação de data e horário para sua realização;
Publicação do Resultado Oficial	**22 de janeiro de 2027**
Matrícula da 1ª Chamada	**25 a 29 de janeiro de 2027**
Convocação de Lista de Espera (se houver)	**01 de fevereiro de 2027**
Previsão de Início das Aulas	**08 de fevereiro de 2027**

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação irrestrita das normas e condições estabelecidas neste Edital.

11.2. O presente Processo Seletivo terá validade exclusiva para o ingresso no segundo semestre letivo de 2027.1.

11.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Processo Seletivo (CPPS) da FACIS.

11.4. O aluno que for aprovado, a Instituição entrará em contato via e-mail ou whatsapp.

11.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Apodi/RN, 03 de novembro de 2026

ENNIO ALVES DE SOUSA ANDRADE LIMA:06139389410

Assinado de forma digital por ENNIO ALVES DE SOUSA ANDRADE LIMA:06139389410
Dados: 2026.11.04 14:49:59 -03'00'

Diretor Geral

gov.br

Documento assinado digitalmente
MARIA IEDA DA SILVA
Data: 05/11/2026 12:03:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Diretor Acadêmico

PAULA MADELYNE MANGUEIRA LACERDA:12382316403

Assinado de forma digital por PAULA MADELYNE MANGUEIRA LACERDA:12382316403
Dados: 2026.11.04 14:46:25 -03'00'

Presidente da CPPS